



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5713/2021

“DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE PARA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA DE APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA TRANSFERÊNCIA DE VALOR DA CONTA DO RECURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PEATE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Sindicante para processo de sindicância para apurar possíveis irregularidades na transferência do valor de R\$ 110.000,00 em 30/12/2020 da conta do Transporte Escolar Estadual – PEATE (87979) para a conta Movimento (88275) do Município.

Art. 2º - A Comissão que coordenará e executará a apuração das irregularidades é composta pelos servidores:

Igor de Cesar

Lisiani Zanotelli

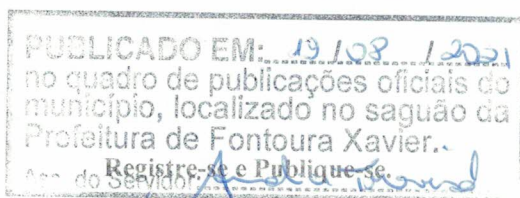
Virginia Chitolina Parhoff

Art.3º - À Comissão sindicante fica aberto o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação desta portaria para apresentar relatório de conclusão, conforme disposto no artigo nº 160, da Lei 366/90, bem como, a Comissão poderá fazer uso dos poderes legais que lhe são conferidos, especialmente ao que couber no capítulo VI, seção III da Lei Municipal 366/90, para o cumprimento dos seus objetivos.

Art.4º - Os integrantes da Comissão, poderão se afastar de suas funções habituais sempre que necessário, a fim de concluir o processo administrativo.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER EM 19 DE AGOSTO DE 2021.



LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal